



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2013

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. Neiva Kleemann Tonielo**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 533.236.029-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S.M.G. LATICINIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.027.391/0001-66, estabelecida em Linha Cabeceira Dois Irmãos, s/n, Condomínio Industrial, interior, Município de Presidente Castello Branco/SC, CEP 898745-000, neste ato representado pelo **Sr. Saulo Felipe Sandri**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 033.014.159-70, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 152/2013, fundamentado nas disposições previstas no Edital de Concorrência nº 01/2013 e no referido Contrato Administrativo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Concessão de direito real de uso, por dez anos, de um barracão industrial, situado no perímetro rural do município de Presidente Castello Branco/SC, na comunidade de Linha Cabeceira Dois Irmãos, lote 12, com área de 419,16 m², com apenas estrutura pré-moldada, e terreno com área de 7.770,52 m², pertencente ao Condomínio Industrial do município, registrado na matrícula nº 15.582, Lº 2, "BO", em decorrência do Processo Licitatório nº 62/2013, modalidade Concorrência nº 01/2013, data de abertura das propostas dia 18 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 Prorroga a vigência do Contrato nº 152/2013 de 25 de novembro de 2013, até o dia 24 de novembro de 2033, nos termos das disposições acima citadas que prevê a prorrogação por igual período de 10 anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 24 de novembro 2023.

Neiva K Tonielo

CONTRATANTE

NEIVA KLEEMANN TONIELO

Prefeita Municipal

SAULO FELIPE

SANDRI

CONTRATADA

SAULO FELIPE SANDRI

Assinado de forma digital por
SAULO FELIPE SANDRI
Dados: 2023.11.30 08:56:45 -03'00'

mm


J




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

S.M.G. LATICINIOS LTDA

Testemunhas:


ALEXANDRA SCHUMANN
CPF: 088.005.529-43


EDENILSON DOMINGOS ZENI
CPF: 021.252.659-66